

TERMO ADITIVO NR. 03 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S.A E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00140.000078/2008-95

COMODATO Nº 01/2008

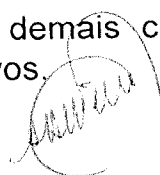
Pelo presente segundo Termo Aditivo, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo **CSL Brasília – Centro de Serviços de Logística Brasília DF**, vinculado à **DINOP – Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações**, por intermédio de seus administradores, Senhores **ISAAC NEWTON CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.150.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (CE) e inscrito no CPF/MF sob nº 202.603.003-06, Gerente Geral, residente e domiciliado nesta cidade, e **HERCILIA FAUSTINO DA SILVA**, brasileira, casada, bancária, portador da cédula de identidade RG nº 8.363.986-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 955.966.158-20, Gerente de Área, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **COMODANTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com sede na cidade de Brasília DF, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no artigo 1º, da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante denominada, simplesmente, **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 09.05.2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a devolução parcial da área cedida no Edifício Tancredo Neves, trecho C, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB, de 1.643 m², especificada no Anexo I deste Termo, passando a **COMODATÁRIA** ocupar a área de 2.806 m² do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 09.05.2008 e seus aditivos.



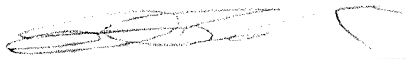
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A COMODATÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLÁUSULAS acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Brasília (DF), 14/09/2010

BANCO DO BRASIL – COMODANTE

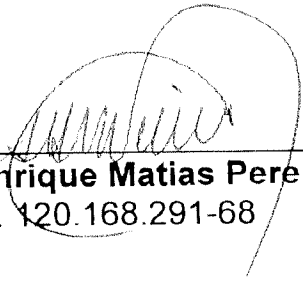


Isaac Newton Campos Neto
CPF. 202.603.003-06



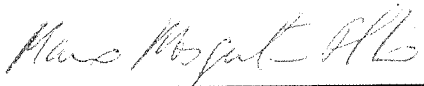
Hercília Faustino da Silva
CPF. 955.966.158-20

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – COMODATÁRIA

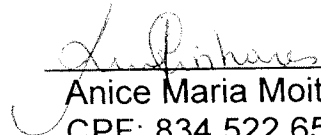


Álvaro Henrique Matias Pereira
CPF. 120.168.291-68

TESTEMUNHAS



Mauro Cavalcante Mesquita Filho
CPF. 392.428.111-49



Anice Maria Moita Frota Linhares
CPF: 834.522.653-15

Anexo I do Contrato de Cessão em Comodato 01/2008, de 09 de maio de 2008.

A área cedida totaliza 4.449 m², sendo a área de 2.928 m², objeto do contrato de comodato 01/2008 de 09 de maio de 2008, acrescida da área de 1.521 m² conforme Anexo do Aditivo 1 do contrato, especificado abaixo:

- 260 m² na área da Biblioteca;
- 410 m² no Prédio da Administração;
- 550 m² referentes a Sala da Diretoria Executiva;
- 301 m² no 2º andar, (anteriormente ocupada pela GEPES Brasília).

A área cedida passa a ser de 2.806 m², resultante da redução de 1.643 m², especificado abaixo:

- 260 m² na parte norte da Biblioteca;
- 410 m² do Prédio da Administração;
- 300 m² do 2º pavimento do prédio principal, contíguos à área utilizada pela Presidência da República;
- 673 m² dos alojamentos das Guardas Azul e Verde.